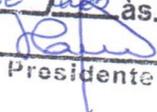




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 25 / 02 / 2025 às 20:22 horas


Presidente



Processo REPL 371/2025 - Data 25/02/2025 - Hora 13:50:34
Assunto: REQUER DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS, NABOR WANDERLEY, O CALÇAMENTO DA RUA
BEIRA RIO, NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES
Remetente: FRANCISCO SIMÕES DE LUCENA ()

**REQUER DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS, NABOR WANDERLEY, O CALÇAMENTO DA
RUA BEIRA RIO, NO DISTRITO DE SANTA
GERTRUDES.**

Na Forma Regimental após consultado o Plenário, requero **DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR WANDERLEY, O CALÇAMENTO DA RUA BEIRA RIO, NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES.**

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação é uma demanda dos moradores, tendo em vista o grande fluxo de veículos e pessoas naquela localidade, a pavimentação das ruas é uma questão bastante importante no debate de infraestrutura de um município. Possibilitando qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos. Acrescento que trata-se de um direito básico do cidadão previsto na Constituição Brasileira.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**FRANCISCO SIMÕES DE LUCENA (GALEGUINHO DA VAN)
VEREADOR/ AUTOR**

